



# SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 18 À 24 DE JUNHO DE 2003

Nº 858

PÁG. 001/06

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 9.915, DE 19 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevado para R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), o valor do menor vencimento dos servidores do Poder Executivo, inclusive da administração indireta.

Art. 2º - Procedida a correção de que trata o artigo precedente, aos servidores cujas remunerações permanecerem abaixo de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) será concedida um complemento de remuneração de modo a que venham atingir aquele valor.

Art. 3º - Os vencimentos dos integrantes dos Grupos MAG e QCE são reajustados em 10% (dez por cento).


Art. 4º - É mantido no valor absoluto pago no mês de março de 2003, o valor do ponto de produtividade pago aos integrantes do Grupo ATA-1000. (Vetado parcialmente na parte final).

Art. 5º - Os benefícios desta Lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de abril de 2003.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE MAIO DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI Nº 9.951, DE 20 DE Junho DE 2003.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos com personalidade jurídica registrado sob o nº 58.693, do Livro A nº 18, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI Nº 9.952, DE 20 DE Junho DE 2003.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 4.427, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982 - CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 9.975, DE 13 DE JANEIRO DE 1983, PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada à utilização, em caráter temporário, do Código Sanitário do Estado da Paraíba (Lei Estadual nº 4.427, de 14 de setembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 9.795, de 13 de janeiro de 1983), pelos serviços municipais que desenvolvem ações de vigilância sanitária em saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, até a Promulgação do respectivo Código Municipal.

§ 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo de João Pessoa, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, projeto de lei que tenha por objetivo a criação do Código Sanitário Municipal.

§ 2º - Fica autorizada a aplicação da Lei Estadual nº 4.427/82, pelo serviço público do município, no período que medeia a publicação da presente lei, até a aprovação do Código Sanitário do Município.

Art. 2º - Os autuados pelas autoridades de vigilância sanitária não ficarão sujeitos à duplicação de taxas e multas aplicadas pelos Poderes Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput deste artigo, deverá ser firmado termo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Secretaria de Estado da Saúde, especialmente voltado às ações de vigilância sanitária e epidemiológica, de controle do meio ambiente e de saúde do trabalhador.

§ 2º - As ações a serem executadas pelo Município de João Pessoa serão formalizadas na Comissão Intergestora Bipartite.

Art. 3º - Nas infrações sanitárias em que o Código Sanitário do Estado da Paraíba (Lei Estadual nº 4.427, de 14 de março de 1982), prevê a penalidade de multa, estas deverão variar de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a gravidade da infração.

Parágrafo Único - A multa a que se refere o caput será atualizada, em 1º de janeiro de cada exercício, pela variação do índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior e, em caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal que reflita a perda do valor aquisitivo da moeda.

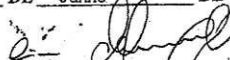
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo estabelecerá as competências das Secretarias e Órgãos Municipais que atuam nesta área, após a publicação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 9.953, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA SESON DAS CHAGAS GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica denominada de rua SESON DAS CHAGAS GOULART, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

### SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

LEI N.º 9.954, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA MANOEL GEREMIAS DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MANOEL GEREMIAS DE ALBUQUERQUE, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 9.955, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA JOSÉ FELICIANO PEDROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ FELICIANO PEDROSA, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 9.956, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA EDNA MARIA VASCONCELOS GOMES CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica denominada de rua EDNA MARIA VASCONCELOS GOMES CABRAL, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 9.957, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA ADAILTON TAVARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica denominada de rua ADAILTON TAVARES DA SILVA, uma das artérias pública desta cidade, localizada no Bairro Cidade dos Colibris II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TIM, TELEMAR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 9.958, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA Agente Fiscal OTÁVIO LEOPOLDINO MACHADO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Agente Fiscal OTÁVIO LEOPOLDINO MACHADO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 9.959, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA Poetisa DJANIRA CARVALHO VENTURA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Poetisa DJANIRA CARVALHO VENTURA, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 9.960, DE 20 DE Junho DE 2003.

DENOMINA DE RUA ANTONIA GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTONIA GOMES DA SILVA, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE Junho DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Decreto Nº 4.863, de 16 de junho de 2003

Abre Crédito Especial autorizado pela Lei nº 9.922/2003.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelo artigo 1º, da Lei nº 9.922, de 12 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1.163.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil reais), na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde  
13.105 - Diretoria de Assistência à Saúde

RS

10.301.5103 - 2261 - Proteção em Próprios na Área da Saúde	
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	4,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.162.996,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.163.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial, abertas pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

17.000 - Superintendência da Guarda Municipal	
17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
08.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.163.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

MARCILIO PIA DE QUEIROZ CHAVES  
Superintendente da Guarda Municipal

Decreto Nº 4.864, de 16 de junho de 2003

Abre Crédito Especial autorizado pela Lei nº 9.923/2003.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelo artigo 1º, da Lei nº 9.923, de 12 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
10.301.5005 - 2259 - Encargos com Água, Energia e Telefone da Secretaria de Saúde-SESAU	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial, aberta pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.105 - Diretoria de Assistência à Saúde	
10.302.5073 - 1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	R\$
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	700.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

VANESSA CORREIA DE LUCENA  
Secretária de Administração

Decreto Nº 4.865, de 16 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0014265 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.106 - Diretoria de Promoção à Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	R\$
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	840.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.306.5064 - 2186 - Programa de Combate às Carências Nutricionais	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
10.305.5063 - 2223 - Programa de Epidemiologia e Vigilância Ambiental - PEVA	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.025.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

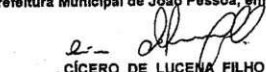
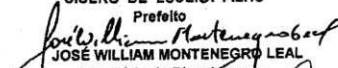
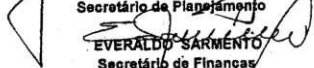
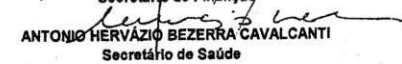


13.000 - Secretaria de Saúde 13.106 - Diretoria de Promoção a Saúde	R\$
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.025.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito  
  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento  
  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário de Finanças  
  
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 459/03  
De 18 de junho de 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e em conformidade com as disposições previstas no Decreto nº 4.859/03, de 11 de junho de 2003,

**R E S O L V E,**

I - Designar o Assessor Especial Lécio Laerte Barbosa, matrícula nº 32.134-6, UTB 110, Presidente; Ana Lúcia de Holanda de Souza, matrícula nº 32.378-1, UTB 090, como Secretária; e, como membros, a Assessora Especial Selma de Luna Freire Correia, matrícula nº 31.288-6, UTB 110, o Engenheiro Mauro César Medeiros Paiva, matrícula nº 23.212, UTB 090 e a Engenheira Ana Cláudia Allan Paiva Martins, matrícula nº 17.738-5, UTB 092, todos integrantes da Secretaria de Planejamento, a fim de constituírem a Comissão Especial de Licitação, para recebimento e Julgamento das Propostas de Execução dos Projetos Multissetoriais Integrados - FMI/URVALE, para a cidade de João Pessoa-PB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 460/03  
De 23 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear JOANERY SILVA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

II- ESTA PORTARIA RETROAGE SEUS EFEITOS À 02 DE JUNHO DE 2003.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 461/03  
De 23 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 388/03, publicada no Semanário Oficial nº 851, de 30 de abril à 06.05.2003, que Nomeou a servidora RONALDO PESSOA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 462/03  
De 23 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 387/03, publicada no Semanário Oficial nº 851, de 30 de abril à 06.05.2003, que Exonerou a servidora ZANETE VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 230/2003

Em, 17 de junho 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 42./03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b" e §4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **TERESA CRISTINA SANTIAGO LEMOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 04.198-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.




VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 231/2003

Em, 18 de junho 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 103./03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **MARIA IRACEMA A. DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.5, matrícula n.º 04.007-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.




VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 232/2003

Em, 18 de junho 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 108./03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **DAYSE GOLZIO NAVARRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Advogada, classificação funcional 1.03.02.1.5, matrícula n.º 02.081-8, lotada na Secretaria de Administração.




VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 233/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 095/2003-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **MARIA SALETE DE AZEVEDO SILVA**, ocupante do cargo de Escrituraria, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula n.º 07.939-1, lotada na Secretaria de Administração.



VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 234/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 064/2003-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **ADNORAL DE ARRUDA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 28.232-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.




VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 235/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0010100-03-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder afastamento para curso no período de 23/04/03 à 23.04.04 à **ANA MARIA DA SILVA**, matrícula n.º 30.928-1, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, classificação funcional 1.11.04.1.2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.



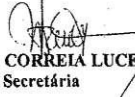
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 236/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 125/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **LINDOMAR MORAIS BEZERRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula n.º 08.874-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.




VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 237/2003

Em, 18 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113/03-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à CÉLIA DA NÓBREGA M. G. DA SILVA, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.3, matrícula n.º 14.334-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 238/03

Em, 20 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 12016-03 e ofício n.º 149/03 de 15.05.03, da SEDURB

**RESOLVE:** colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR), com ônus, o servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 14.968-3, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria do Desenvolvimento e Controle Urbano (SEDURB), até 31 de dezembro de 2004.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 239/03

Em, 20 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria n.º 078/03, de 11 de março de 2003, que colocou à disposição da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com ônus, a servidora ROSICLEIDE ALVES DE BRITO, matrícula n.º 14.221-2, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: 11º Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 45 (Quarenta e cinco) Ataludes /Populares, em média, com traslado do corpo, fornecimento por mês  
Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato Primitivo (Prazo de Duração do Contrato);  
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Funerária São João Batista Ltda.;  
Processo: Tomada de Preço N.º 007/98;  
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e o Sr. Luiz Emmanuel Ribeiro de Lucena, pela firma Funerária São João Batista Ltda.;  
Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 044/2002

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Recursos Financeiros) e Sexta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);  
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Apel – Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda.;  
Processo: N.º 0056937-02 – Tomada de Preços N.º 008/02;  
Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e o Sr. José Clovis Moroni Vidal pela Firma Apel – Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda.;  
Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2002

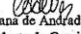
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);  
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma João Inocêncio Neto – Posto Frei Damião;

Processo: N.º 041193 - 02 - Convite N.º 007/02;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr. Odon Bezerra Cavalcante Sobrinho, pelo PROCON-JP e o Sr. João Inocêncio Neto pela Firma João Inocêncio Neto – Posto Frei Damião;

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

João Pessoa, 05/03/2003

  
Crispiniana de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/2001

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda (Recursos Financeiros) e Quinta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre (ME) - Transnobre;

Processo: N.º 01208-01 – Convite 036/01;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e a Sra. Ribanna de Azevedo Souza Nobre pela firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre (ME) - Transnobre;

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 027/2001

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Recursos Financeiros) e Quinta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Casa Forte Engenharia Ltda.;

Processo: N.º 01208-01 - Convite N.º 036/01;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e Sra. Helene Ramalho de Farias pela Firma Casa Forte Engenharia Ltda.;

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 044/2002

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo (Prazo de Vigência do Contrato);

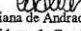
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Apel – Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda.;

Processo: N.º 0056937-02 – Tomada de Preços N.º 008/02;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração e o Sr. José Clovis Moroni Vidal pela Firma Apel – Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda.;

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do respectivo termo.

João Pessoa, 07/04/2003

  
Crispiniana de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 0002533/03 - CONVITE N.º 017/2003, que tem por objeto "Locação de veículo tipo passeio destinado a diversas Secretarias (SETRAPS, SEINFRA, CCS E SEPLAN) do Município de João Pessoa", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas LOCABEM – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, item 004, no valor mensal de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), LOCABEM – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, itens 001 e 003 no valor mensal de 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco) e MARTINS IRMÃOS LTDA, item 002, no valor mensal de 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) no prazo de 06 (seis) meses.

João Pessoa, 28 de Abril de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

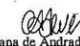
**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato N.º 012/2003

Objeto: Aquisição de 18 R\$ 78.723,76 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), leia-se R\$ 108.920,56 (cento e oito mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Republikado por incorreção.

João Pessoa, 05/05/2003

  
Crispiniana de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato N.º 030/2003

Objeto: Fornecimento de 150 refeições diárias (Café da Manhã, Almoço e Jantar) destinadas ao pessoal da fiscalização e apreensão no comércio eventual em operação especial da SEDURB;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Restaurante Mesa e Sobremesa Ltda.;

Processo: Convite n.º 028/2003;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Eliomar da Silva Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Sr. Rômulo Duarte Cunha, pela Empresa Restaurante Mesa e Sobremesa Ltda.;

Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Unitário: Café da Manhã é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), do Almoço é de R\$ 4,00 (quatro reais) e do Jantar é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

Valor Global: R\$ 41.725,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Instrumento: Contrato N.º 031/2003

Objeto: Aquisição de 2.800 (dois mil e oitocentos) botijões de Gás Butano, acondicionados em vasilhame de 13 Kg, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa J. A. Comércio de Gás Ltda.;

Processo: Convite n.º 018/2003;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. João Aprígio Sobrinho, pela Empresa J. A. Comércio de Gás Ltda.;

Vigência: a partir da data da assinatura do presente termo de contrato até 31/12/03;

Valor Unitário: R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos);

Valor Global: R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

**Instrumento: Contrato N.º 022/2003**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de capacitação do Governo Municipal como um todo, e seu conjunto de estruturas organizacionais, para atuar com mais eficiência, inteligência e mais pro-atividade no trato das questões ligadas ao cidadão, aos desafios da conjuntura social atual e futura, como também a otimização da arrecadação tributária e a racionalização dos gastos e custos;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;

Processo: N.º 0008914/03 - Dispensa de Licitação com arrimo no Art. 24 - Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração; Dr. Everaldo Sarmento pela Secretaria de Finanças e o Sr. Antônio Manoel Dias Henriques, pela FINATEC;

Vigência: 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor mensal: R\$ 231.250,00 (Duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais)

João Pessoa, 02/06/2003  
Crispinianna de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento: Contrato N.º 027/2003**

Objeto: Confecção de Carteiras Estudantis, destinadas aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Atos - Serviços e Comércio Ltda.;

Processo: N.º 0004562-03 - Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dra. Adriana Valéria Santos Diniz pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Daniel Casado da Silva, pela Empresa Atos - Serviços e Comércio Ltda.;

Vigência: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Unitário: R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos);

Valor Global: R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

**Instrumento: Contrato N.º 034/2003**

Objeto: Fornecimento de lanches conforme, destinados às crianças e adolescentes atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Panificadora Senhor do Bonfim Ltda.;

Processo: N.º 0008707-03 - Convite N.º 030/03;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dra. Maria Elidia de Farias Casculo pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e o Sr. Joaquim Francisco Sales Filho pela Firma Panificadora Senhor do Bonfim Ltda.;

Vigência: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente termo de contrato;

Valor Unitário: R\$ 1,00 (Hum real);

Valor Global: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

**Instrumento: Contrato N.º 035/2003**

Objeto: Aquisição de alimentos (ração, frutas, verduras e outros) destinados ao consumo dos animais do Parque Zoo Arruda Câmara - BICA, itens 01, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabaiana Ltda.;

Processo: N.º 0008133-03 - Convite N.º 025/03;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela Firma Frigorífico Arabaiana Ltda.;

Vigência: A partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2003;

Valor Global: R\$ 32.428,28 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

**Instrumento: Contrato N.º 036/2003**

Objeto: Aquisição de alimentos (ração, frutas, verduras e outros) destinados ao consumo dos animais do Parque Zoo Arruda Câmara - BICA, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Fruit Ltda.;

Processo: N.º 0008133-03 - Convite N.º 025/03;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Douglas Veloso Gouveia pela Firma Nort Fruit Ltda.;

Vigência: A partir da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2003;

Valor Global: R\$ 18.603,50 (Dezoito mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

**Instrumento: Contrato N.º 037/2003**

Objeto: Aquisição de gêneros (carne, frango e peixe) ao consumo dos animais do Parque Zoo Arruda Câmara;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabaiana Ltda.;

Processo: N.º 0003319-03 - Convite N.º 024/03;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela Firma Frigorífico Arabaiana Ltda.;

Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2003;

Valor Global: R\$ 79.258,76 (Setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

**Instrumento: Contrato N.º 038/2003**

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática, destinados à SEMAM;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell - Alugueis e Serviços de Informática Ltda.;

Processo: N.º 0004982-03 - Convite N.º 031/03;

Signatários: Dra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Dr. Josimar Viana pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Ailton Fernandes de Almeida pela Firma Bell - Alugueis e Serviços de Informática Ltda.;

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais)

Valor Global: R\$ 13.680,00 (Treze mil, seiscentos e oitenta reais)

João Pessoa, 05/06/03  
Crispinianna de Andrade Alves  
Presidente da Comissão

**HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 0009684/03 - CONVITE N.º 035/2003, que tem por objeto "Serviços de suporte técnico junto aos Laboratórios de Informática das Escolas da Rede Municipal de Ensino e setores da SEDEC, objetivando o acesso a rede mundial de computadores (Internet)", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Triade Análise de Sistemas Ltda., Item único no valor mensal de R\$ 5.928,67 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) e no valor total de R\$ 71.144,04 (setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

João Pessoa, 02 de Junho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 0004982/03 - CONVITE N.º 031/2003, que tem por objeto "Locação de Equipamentos de Informática destinados a SEMAM", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Bell - Alugueis e Serviços de Informática Ltda., Itens 001 e 002, no valor mensal de R\$1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), por um período de 12 (doze meses).

João Pessoa, 02 de Junho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 0007022/03 - CONVITE N.º 027/2003, que tem por objeto "Locação de veículos tipo passeio destinados a SEMAM e a SETUR", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas FINAUTO VEÍCULOS LTDA (STAR RENT A CAR), itens 001 e 003, no valor mensal de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e LOCAVE - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, item 002 no valor mensal de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) no prazo de 06 (seis) meses.

João Pessoa, 02 de Junho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 0009909/03 - CONVITE N.º 0023/2003, que tem por objeto "Impressão de 10.000 (dez mil) coleções Viver, Aprender, volume I - Módulos 1 e 2". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Firma Gráfica Santa Marta LTDA, item único, no valor total de R\$ 72.100 (Setenta e dois mil e cem reais).

João Pessoa, 10 de Junho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 0013887/03 - CONVITE N.º 038/2003, que tem por objeto "Aquisição de Equipamentos de Informática destinados às 26 (vinte e seis) novas equipes do programa de saúde da família da Secretaria de Saúde do Município", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Laptop Informática Ltda., Item único no valor total de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

João Pessoa, 20 de Junho de 2003

VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD**

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTY UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
007116-03	Convite	Aquisição de gás butano acondicionado em botijões de 13kg	2.800 Und	J. A. COMÉRCIO DE GÁS LTDA	03	28,20
TOTAL CONTRATADO: R\$ 78.960,00						
07567-03	Convite	Confecção de:			03	
	019/03	- Confecção de meias em malha de 60% em algodão e 38% de poliamida (tamanho 27 a 33)	2.300 dúzia	CASAS BANDEIRA TEC- DOS LTDA		15,32
		- Confecção de meias em malha de 60% em algodão e 38% de poliamida (tamanho 34 a 37)	2.200 dúzia			15,32
		- Confecção de meias em malha de 60% em algodão e 38% de poliamida (tamanho 38 a 42)	500 dúzia			15,32
TOTAL CONTRATADO: R\$ 76.600,00						
003319-03	Convite	Aquisição de:			03	
	024/03	- Carne Bovina de Segunda com osso	7.255 kg	FRIGORÍFICO ARABAI-		5,84
		- Frango abatido	2.592 kg	ANA LTDA		3,28
		- Frango vivo	1.800 kg			3,28
		- Peixe (de segunda congelado)	900 kg			5,27
		- Píscado Bovino	1.440 kg			4,77



		- Carne Bovino	1.440 kg		3,77
		- Rôm Bovino	1.440 kg		3,78
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 79.258,76			
08133-03	Convite	Aquisição de:			03
	25/03	- Ovo de galinha	3.240 Und	FRIGORÍFICO ARABAI-	0,15
		- Leite tipo C	144 L	ANA LTDA	1,65
		- Fio francês de 50g	1.280 Und		0,19
		- Mel de abelha (embalagem de 1 litro)	106 L		14,80
		- Sal mineral	2.520 kg		0,20
		- Amendoim	216 kg		3,13
		- Alpiste	252kg		4,97
		- Faleço	252kg		3,88
		- Feijão comum	108kg		2,90
		- Fuba	180kg		1,47
		- Grãos	360kg		2,30
		- Ração para cachorro	72kg		24,70
		- Gomasol	90kg		3,83
		- Ração para aves	108kg		2,35
		- Ração de Plásticos	108kg		5,88
		- Ração de ruminantes	108kg		4,13

Página 1

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 127/03 de 15/01/03  
 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
		- Ração de sabid	180kg			2,25
		- Xerém	1.512 kg			1,53
		- Melancia	4.320kg			0,84
		- Laranja	1.440 kg			1,18
		- Abacaxi	1.800 kg			1,35
		- Melão	2.376 kg			1,18
		- Batata doce	1.260kg			0,95
		- Tomate	900 kg			1,68
		- Marido comarim	4.500 kg	NORT FRUT LTDA		0,95
		- Banana	5.220 kg			0,97
		- Maçã Nacional	1.440 kg			3,10
		- Alface	540 kg			2,54
		- Couve	540 kg			1,28
		- cenoura	720 kg			1,44
		- Pepino	756 kg			1,15
		- Beterraba	252 kg			1,15
		- Milho verde	900 Und			0,18
		- Milho seco	1.080 kg			0,35
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 51.031,78				
004594-03	Convite	Aquisição de:			06	
	02/03	- Cama em tubo industrial, com lastro de madeira, medindo 1,90 x 0,80 m - cor branca, Marca Sonobom	60 Und	CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA		175,00
		- Colchão de espuma Ortopédico, medindo 1,90 x 0,78 x 0,10 m, densidade 28 Marca Nondespassa	60 Und			69,00
		- Mimosográfico a álcool, Marca Pacite	03 Und			348,00
		- Aparelho de som portátil (rádio, toca fitas e CD) Marca Coby	03 Und			350,00
		- Aparelho de TV em cores, 21" com controle remoto e sistema interno Marca CCE	03 Und			650,00
		- Espregador de fruta semi-industrial Marca Loren Sid	03 Und			190,00
		- Fogão semi-industrial com 04 bocas e forno Marca Venhacio	03 Und			350,00
		- Freezer vertical 250 litros na cor branca Marca Cónsul	03 Und			990,00
		- Geladeira 340 litros, cor branca (doméstica) Marca Cónsul	03 Und			1.180,00
		- Liquidificador Industrial, capacidade 04 litros Marca Gealid	03 Und			380,00
		- Máquina de lavar roupas c/ capacidade				

Página 2

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 127/03 de 15/01/03  
 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
		- paraf 6 Kg, na cor branca Marca Cónsul	03 Und			1.050,00
		- Ventilador de teto c/ 04 palhetas de alumínio, sem lustre Marca AGOE	21 Und			78,00
		- Bebedouro Elétrico de Pressão Marca Belliere	03 Und			390,00
		- Microcomputador (Padrão Pentium III) mínimo 700 MHz Marca Duron	03 Und	HIPOLITO MACHADO		1.770,00
		- Impressoras Jato de Tinta Policromática, resolução 600 x 600 (mínimo) Marca HP	03 Und	RAIMUNDO DE LIMA ME		290,00
		- Estabilizador Marca RMI	03 Und			35,00
		- Mesa medindo 1,00 x 0,68m, com 02 gavetas, em laminado metálico, Marca Incomel	03 Und	SOBRASIL SOC. COM. DE PROD. E IMP. LTDA		197,00
		- Conjunto infantil de mesa, com 04 cadeiras, em material plástico resistente Marca Verona Garden	60 CNJ			78,00
		- Quadro de aviso, estrutura em madeira,				

		revestido de feltro, medindo 1,00 x 0,80m				
		Marca Foggy	03 Und			88,00
		- Balança doméstica, com capacidade de 10 Kg, na cor branca, Marca Frimilly	03 Und			68,00
		- Botijão de gás de 13kg (com gás) Butano	09 Und			27,80
		- Ferro elétrico automático, resistente e de boa qualidade, com estrutura em metal	06 Und			34,50
		Marca Britânia				
		- Liquidificador doméstico, capacidade 02 Litros, na cor branca, Marca Arno	03 Und			57,00
		- Relógio de Parede Tamanho Médio, modelo simples, à pila na cor branca, Marca Over	03 Und			24,00
		- Mesa para microcomputador, Marca Incomel	03 Und			129,00
		- Mesa para impressora, Marca Incomel	03 Und			89,50
		- Cadeira giratória, Marca Incomel	03 Und			129,00
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 46.675,40				
07023-03	Convite	Fornecimento de:			03	
	028/03	- Fornecimento de café da manhã de segunda a sábado	5.250 Und	RESTAURANTE MESA E SOBREMESA LTDA		2,50
		- Fornecimento de almoço de segunda a sexta	4.400 Und			4,00
		- Fornecimento de Jantar de segunda a				

Página 3

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 127/03 de 15/01/03  
 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
		sexta	4.400 Und			2,50
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 41.725,00				
06506-03	Convite	Aquisição de:			03	
	29/03	- Plaquetas para tombamento em alumínio nas seguintes dimensões: 50cm de comprimento, 25cm de largura e 0,5mm de espessura	50.000 Und	AMAZONAS COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,63
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 31.500,00				
08707-03	Convite	Fornecimento de:			03	
	030/03	- Bebida achocolatada engarrafada unitariamente em recipientes de plástico de 200ml, com tampa fechada e grampo e saquinho com 100g de cada embalagem unitariamente em filme plástico	7.800 Und	PANIFICADORA SENHOR DO BONFIM LTDA		1,00
		- Saco de fruta natural de caqui engarrafado unitariamente em recipiente plástico de 200 ml, com bico tipo bacia de 100 g embalado em filme plástico	7.800 Und			1,00
		- Salada de frutas (banana, abacaxi, laranja, maracujá e melão) embalada unitariamente em copos de 200 ml com tampa	7.800 Und			1,00
		- Suco de fruta natural de caqui engarrafado unitariamente em recipiente plástico de 200ml com tampa fechada recheada por vez dura e carne com 100g cada fruta, embalada em filme plástico	7.800 Und			1,00
		- Saco de fruta natural de acerola engarrafado unitariamente em recipiente plástico de 200 ml, com cachorro quente (sem recheio com carne bovina) com 100g cada, embalado unitariamente em filme plástico	7.800 und			1,00
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 39.000,00				

Carolina de Andrade Alves  
 Presidente da Comissão  
 Karim R. Pereira  
 Karim Rodrigues da Silveira  
 1º Membro  
 Maria de Lourdes Silva  
 2º Membro

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 127/03 de 15/01/03  
 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSA" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
010174-03	Dispensa	Serviço de limpeza e manutenção do sistema das instalações sanitárias (fossa séptica/sumidouro) do Centro Administrativo Municipal, constando de:		LUMINAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES ELÉTRICO LTDA	03	800,00
			01 Serv.			
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 800,00				
011233-03	Dispensa	Confecção de:		CLAPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	03	14,00
	PROCON	- Camisas polo Piquet com bordado personalizado	35 Und			
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 498,00				
02934-03	Dispensa	Aquisição de:		AMAZONAS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	04	2.812,00
	SEPLAN	- Câmera digital com resolução mínima de 2.0 Mega Pixels Marca SONY	01 Und			
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.812,00				
06968-03	Dispensa	Construção de Passarela de acesso ao Gabinete do Prefeito no Centro Administrativo Municipal		MC - ENGENHARIA LTDA	03	5.903,00
	SEAD		01 Serv.			
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.903,00				

03220-03	Dispensa	- Aquisição de moto, motor 4 tempos.		SSS-COMÉRCIO DE	03	
GAB CIVIL		Câmbio de 5 marchas, partida a pedal, potência 12,5 cc, refrigeração a ar, com base em fibra de vidro com fechadura, protetor dianteiro e capacete. Ano modelo 2003.		MOTOS E VEÍCULOS LTDA (EVIDENCE MOTOS)		
		motocicleta Yamaha - Y1BR 125-K	01 und			4.800,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.800,00						
066601-02	Dispensa	Serviços Profissionais Técnicos Especializados para ministrar o Curso de especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública a 03 (três) funcionários da SHAD	01 Serv	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A EXTENSÃO (FUNAPE)	01	6.840,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.840,00						
08914-03	Dispensa	Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de João Pessoa, consistindo em produzir coletivamente a análise do Modelo de Gestão atual, definir o plano de trabalho e indicadores de mensuração da performance requerida.	08 mês	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS (FINATEC)	01	231.250,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.350.000,00						

Página 1

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03  
 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSA" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

Nº do Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Itens	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
08910-03	Dispensa	Prestação de Serviços Especializados de assistência técnica para o Projeto de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos setores sociais básicos - PMAT, da Secretaria das Finanças da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, Estado da Paraíba, como também mão de obra de estagiários e apoio administrativo por um período de 21 meses	01 Serv.	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A EXTENSÃO - FUNAPE	01	294.872,82
TOTAL CONTRATADO: R\$ 294.872,82						
00914-03	Dispensa	Prestação de serviços de informática, locação e manutenção de sistemas aplicativos e equipamentos, e mão-de-obra especializada, quando necessário, pela Contratada.	6 mês	SIMPLESTEC INFORMÁTICA LTDA	01	81.054,24
TOTAL CONTRATADO: R\$ 486.325,44						

Crispina de Andrade Alves  
 Presidente da Comissão  
 Karim R.S. Pereira  
 1º Membro  
 Maria do Lourdes Silva  
 2º Membro

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 12703 de 15/01/03  
 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "INEXIGIBILIDADE" REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2003

Nº do Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT/ UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Itens	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO R\$
003407-03	Inexigibilidade	Curso de Especialização em Gestão Empresarial ministrado pela Fundação Getúlio Vargas para uma funcionária da SEINFRA	01 serv.	MARPE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS SC LTDA	01	9.200,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.200,00						

Crispina de Andrade Alves  
 Presidente da Comissão  
 Karim R.S. Pereira  
 1º Membro  
 Maria do Lourdes Silva  
 2º Membro

**FUNJOPE**

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE LIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, EM REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2003.

1 - PROJETO nº. 003/2003  
 DOC. DE APROVAÇÃO nº. 002/2003  
 PROCESSO nº 001.003.002/2003  
 NOME DO PROJETO: SÃO JOÃO 2003  
 VALOR: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)  
 EMPREENDEDOR: ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE JOÃO PESSOA  
 CNPJ: 01.212.168/0001 - 23  
 TIPO DE EMPREENDIMENTO: CULTURA POPULAR  
 DATA DA APROVAÇÃO: 02/06/2003

1 - PROJETO nº. 193/2000  
 DOC. DE APROVAÇÃO nº. 003/2003  
 PROCESSO nº 004.193.003/2003  
 NOME DO PROJETO: ORQUESTRA DE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 VALOR: R\$ 112.320,00 (CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) - COMPLEMENTAÇÃO  
 EMPREENDEDOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
 CNPJ: 08.773.326/0001 - 56  
 TIPO DE EMPREENDIMENTO: MÚSICA  
 DATA DA APROVAÇÃO: 02/06/2003

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA N.º 48 - GS/SMS

João Pessoa, 13 de junho de 2003.

*Criar comissão para viabilizar a contratação de serviços de saúde e de outras providências.*

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

Considerando a necessidade de implantar/implementar a política de humanização e de melhoria da qualidade da assistência à saúde aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de adequar a assistência do município a Programação Pactuada Integrada - PPI;

Considerando a necessidade de compra de serviços para complementar a rede pública e garantir acesso à população a ações e serviços de saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Comissão para estudo da contratação de serviços de saúde com os técnicos abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro:

- José Carlos Maciel de Carvalho - DAS
- Ginaldo Lago de Melo Filho - COPLAN
- Lúcio Costa Câmara - Consultor CAN(DCAA)
- Manoel Lins de Albuquerque - SIA
- Berlândia Ferreira Lima - Licitação
- Luciana Emília de Carvalho Torres Galdino Coutinho - Ass. Jurídica
- Antônio Eduardo Cunha - HGSJ

Art. 2º - Caberá a esta Comissão estabelecer critérios de contratação, respeitando a legislação vigente;

Parágrafo Único: Deverão ser obedecidas todas as orientações especificadas na NOAS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 49- GS/SMS

João Pessoa, 13 de junho de 2003.

*Criar comissão para viabilizar a contratação dos serviços de cooperativas médicas e outros profissionais da área de saúde.*

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

Considerando a necessidade da continuidade no atendimento a população de serviços especiais a Promoção e Atenção à Saúde, na rede municipal;

Considerando a necessidade de implantar e/ou implementar as ações dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de estimular o processo de consolidação de regimes de parcerias entre gestores do SUS e entidades privadas;

Considerando a necessidade de regionalizar e hierarquizar a rede assistencial, contribuindo para a adequação da Programação Pactuada Integrada - PPI, no município;

Considerando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência à saúde dos usuários do SUS; assegurando o atendimento médico-assistencial;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica com o objetivo de viabilizar a Contratação dos Serviços de Cooperativas Médicas e de outros Profissionais da área de saúde, sob a presidência do primeiro:

- Ginaldo Lago de Melo Filho - COPLAN
- José Carlos Maciel de Carvalho - DAS
- Antônio Eduardo Cunha - HGSJ
- Vânia de Sousa Pereira Chaves - Setor Pessoal
- Lúcio da Costa Câmara - Consultor CAN(DCAA)

- Berlândia Ferreira Lima - LICITAÇÃO
- Luciana Emília de Carvalho Torres Galdino Coutinho - Ass. Jurídica
- Maria das Graças Martins de Araújo - DPS

Art. 2º - Caberá a esta Comissão estabelecer critérios pertinentes as formas de contratação, segundo a legislação vigente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

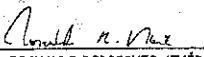
EXTRATO Nº146/2003 DO CONTRATO Nº139/2003 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: Processo nº3685/65/SMS/2003.  
OBJETIVO: a prestação dos serviços de vigilância nas instalações onde funciona o Centro de Saúde Dr. Giusepp Orlando de Paula marques  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: JOSINALDO DOS SANTOS SILVA  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
VALOR TOTAL R\$220,00(Duzentos e vinte reais)  
DATA DA ASSINATURA: 16/6/2003.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

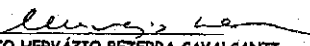
EXTRATO Nº149/2003 DOS CONTRATOS Nºs 136, 137, 138, 139 e 140/2003 DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE.

ORIGEM: Processo nº2067/65/SMS/2003.  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preço nº024/2003  
OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo para a Maternidade Cândida Vargas.  
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
CONTRATADO: RAINHA COM. E REPRÉS. LTDA.  
ALL TECHINOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
SPI - SERVIÇOS E PROD.DE INFORM. LTDA.  
LIPAC LIVRARIA E PAPELARIA CAPIBARIBE LTDA.  
ASSISTEME /ABDON COM. DE MAQUINAS LTDA.  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
VALOR TOTAL R\$608,40(Seiscentos e oito reais e quarenta centavos)  
R\$15.330,06(Quinze mil trezentos e trinta reais e seis centavos)  
R\$9.945,00(Nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).  
R\$7.369,06(Sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos)  
R\$135,84(Cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2003.

  
JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE  
DIRETOR GERAL DO ICV

EXTRATO Nº150/2003 DO CONTRATO N.º134/2003. DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA ODONTOLOGIA

ORIGEM: Processo nº0376/65/SMS/2003.  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preço nº014/2003.  
OBJETIVO: fornecimento de material Médico Hospitalar para suprir as necessidades da Rede Ambulatorial e Hospitalar Municipal.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: ERWINH GUTH LTDA.  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
VALOR TOTAL R\$: 9.288,00(Nove mil, duzentos e oitenta e oito reais)  
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2003.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

# PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará  
contribuindo  
para o  
desenvolvimento  
de sua  
Cidade.

**JOÃO PESSOA**  
PREFEITURA MUNICIPAL